



## EDITAL

N.º de Registo	202415532	Data	20/06/2024	Processo	2024/550.10.001/22
----------------	-----------	------	------------	----------	--------------------

**ALEXANDRE HILÁRIO AFONSO GAMEIRO PIRES**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Torna público que, por Despacho, e tendo em consideração o Parecer da GNR – Guarda Nacional Republicana, autorizou a interrupção e o condicionamento de trânsito para a realização da **Festa da Cerveja**, a levar a efeito de **30 de junho a 09 de julho de 2024, no Jardim Público de Malhou, em Malhou**, da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro, organizada pela Comissão de Festas de Malhou.

**Rua:**

- **Travessa do Mel**, junto ao Jardim Público de Malhou

**Medidas a tomar pela organização:**

- Tomar as devidas precauções para segurança dos intervenientes e do público em geral.
- Fixar vias alternativas para garantir o escoamento do trânsito em especial a veículos prioritários;
- Contactar as forças necessárias, para acerto de pormenores ligados à realização da iniciativa e para questões de segurança.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

O Vice-Presidente da Câmara

---

(Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.